



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS  
CNPJ. 25.063.959/0001-05  
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 018/2019

Campos Lindos – TO, 19 de Junho de 2019.

**“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS – TO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar, feriado municipal **dia 20 de Junho de 2019, Quinta - Feira** e ponto facultativo no dia 21/06/2019 Sexta – feira em favor da data comemorativa do dia **20 de Junho de 2019** (Corpus Christi), ficando os serviços prioritários funcionando normalmente.

**Art. 2º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, 19 de Junho de 2019.

---

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal